



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO Nº 939/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura na Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2024, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da musicista Carol Panesi para execução de aulas de cordas populares durante o 22º Festival de Música de Ourinhos.

II – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 12 de julho de 2024.

Jesse Teotônio
Secretário Municipal de Cultura